

INDICAÇÃO Nº 079/05

**INDICA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

EXMA SRA. ALMIRA RIBAS GARMS
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, INDICAR presidente do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, desembargador Luiz Tâmbara, a construção de rampa de acesso à portadores de deficiência física.

JUSTIFICATIVA

A legislação obriga que todos os prédios públicos sejam dotados de rampa que facilite o livre acesso de portadores de deficiência física.

O prédio do Fórum de Paraguaçu Paulista não cumpre esta exigência, dificultando ao cidadão, portador de deficiência física, ter acesso ao piso superior, onde estão as salas de audiências.

É preciso corrigir este problema que afeta a cidadania dos deficientes físicos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005

JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Vereador – PPS